



APROVADO
Na Sessão do dia: 21/06/2021
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
GABINETE DO VEREADORA ROSINHA JB

Formoso do Araguaia -TO 26 de maio de 2021.

REQUERIMENTO: 74/2021.

Assunto: A adesão do município ao programa do Ministério da Saúde Brasil Sorridente.

Eu, ROSA MARIA MARTINS COSTA, vereadora com assento nessa ilustre Casa de Leis, em conformidade com a nossa Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, REQUEIRO, que ouvido o soberano plenário, seja votado e aprovado o presente Requerimento, e seja encaminhado a Secretária de Saúde, com cópia dirigida ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, para as seguintes providências;

REQUERENDO-LHE: A adesão do município de Formoso do Araguaia ao programa do Ministério da Saúde Brasil Sorridente.

JUSTIFICATIVA: O Brasil Sorridente (Política Nacional de Saúde Bucal) é um programa do Ministério da Saúde que tem trazidos benefícios por meio de serviços odontológicos de forma gratuita no Sistema Único de Saúde (SUS).

Os serviços são ofertados em Unidades de Saúde Família (USF)/ Postos de Saúde, Unidades Odontológicas Móveis (UOM), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e hospitais. Além disso, o Brasil Sorridente conta com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) que colaboram com confecção de prótese dentárias, servindo de apoio para USF, UOM e CEO.

Além de devolver a qualidade de vida o programa também traz benefícios de recuperação e prevenção da saúde bucal, que é fundamental para saúde em geral. Portanto após dada a importância da presente temática, conto com a acolhida e voto dos nobres pares.

Atenciosamente,



Rosa Maria Martins Costa
VEREADORA

PROTOCOLO
Nº 208 de 31/05/2021
09:45 hrs
Dandara